

MATRÍCULA

89.716

CNM 120568.2.0089716-10

FICHA

01

**LOTE N° 01 DA QUADRA "IU"**, do loteamento "**TERRAS DE SANTA CRISTINA VII**", situado em Paranapanema-SP, fazendo frente para a Rua 76, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 19 e 20, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 02, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com o lote 16, medindo 15,00 metros, encerrando a área total de 450,00 m<sup>2</sup>.

**CADASTRO:** 44687-0.

**PROPRIETÁRIA:** RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 67.648.733/0001-08, com sede na Rua Padre João Manuel, n° 755, 7° andar, Cerqueira César, São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-02/6.674, R-01/18.061, R-01/18.062 e R-01/18.063, todos de 07/06/1982; e o loteamento objeto do R-06/18.064 de 29/06/1982, todos deste Ofício.

Protocolado sob n° 261.995 em 29/12/2022.

Avaré, 04 de janeiro de 2023.

Escrevente: \_\_\_\_\_ Adriana de Fátima Pereira.

Selo Digital: 120568311EP000206742VC23R

**R-01/89.716 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de janeiro de 2023.

Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 21 de dezembro de 2022, do Tabelião de Notas de Paranapanema, Comarca de Paranapanema-SP, livro 124, fls. 291/302, a proprietária RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a PORTOCONS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n° 30.956.730/0001-21, com sede na Rua Padre Adelino, n° 2.074, conjunto 121, Quarta Parada, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 10.463,20. A venda é feita em cumprimento ao compromisso de compra e venda celebrado em 04/03/2004, não levado a registro. Consta do título declaração da vendedora de que o imóvel objeto desta se encontra lançado no seu ativo circulante, não constando e nunca tendo constado de seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada de apresentar CND da Previdência, e CND da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Lei n° 8.212/91, suas alterações, e da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1751/2014. Base de cálculo: R\$ 15.024,96. Protocolado sob n° 261.995 em 29/12/2022.

Escrevente: \_\_\_\_\_ Adriana de Fátima Pereira.

Selo Digital: 120568321PX000206743QC23X

(continua no verso)

**R-02/89.716 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Em 30 de março de 2023.**

Por Instrumento Particular datado de 02 de março de 2023, nos termos da Lei nº 9.514/77 e na forma da Lei nº 11.795/08 alterada pela Lei nº 13.465/17, aditado em 22/03/2023, a proprietária PORTOCONS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, TRANSFERIU a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Eliseos, São Paulo-SP, com o escopo de garantia da importância de R\$ 469.495,01, que o recebe em nome dos Grupos de consórcio a saber: a) grupo I124, cota 255, com o escopo de garantia do percentual que falta amortizar do saldo devedor remanescente deste grupo, correspondente a 24,1719% do valor do consórcio, cujo valor da dívida é R\$ 236.444,82, correspondentes a 39 prestações, vencendo-se a próxima prestação em 15/03/2023; e b) grupo I124, cota 300, com o escopo de garantia do percentual que falta amortizar do saldo devedor remanescente deste grupo, correspondente a 23,8249% do valor do consórcio, cujo valor da dívida é R\$ 233.050,19, correspondentes a 39 prestações, vencendo-se a próxima prestação em 15/03/2023, sendo que o saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma do regulamento, pelo INCC, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, taxa de administração, não havendo incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Base de cálculo: R\$ 117.373,75. Protocolado sob nº 263.126 em 07/03/2023.

Escrevente:  Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683244V000219392VA234

**Av-03/89.716 - (RESTRICÇÕES LEGAIS) - Em 30 de março de 2023.**

Conforme instrumento particular mencionado no registro anterior, e em atenção ao disposto no § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795 de 08/10/2008, destaca-se que a garantia constituída é feita em nome do credor/grupo de consórcio nele referido, e será mantida, juntamente com seus frutos e rendimentos, sob a propriedade fiduciária da administradora, não se comunicando com o patrimônio desta, nos termos das seguintes restrições legais: a) não integra seu ativo; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação sua; c) não compõe sua lista de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não pode ser dada em garantia de

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

89.716

CNM 120568.2.0089716-10

FISHA

02

seus débitos. Protocolado sob n° 263.126 em 07/03/2023.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568331EJ000219394IU23Z

**Av-04/89.716 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)** - Em 30 de agosto de 2024.

Por Intimação de Alienação Fiduciária de 12 de janeiro de 2024, requerimento de 20/08/2024, certidão expedida por este Ofício em 14/05/2024, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face a devedora fiduciante PORTOCONS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 167.500,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo: R\$ 167.500,00.

Protocolado sob n° 269.281 em 22/01/2024.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568331RG000291703QY24O

**Av-05/89.716 - (LEILÕES NEGATIVOS)** - Em 04 de fevereiro de 2026.

Por Requerimento datado de 30 de janeiro de 2026, procede-se a presente averbação para constar que a PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 24/11/2025 às 13:00 horas e o segundo em 25/11/2025 às 13:00 horas, ambos exclusivamente pela internet através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), conduzidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESP nº 744, sem que tenha havido licitantes, conforme Autos de Praças Negativas apresentados. Protocolado sob n° 285.216 em 22/01/2026.

Escrevente:  Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568331HO000380328JN26O